



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



**EDITAL N. 008/2014-CPPS/UNESPAR
Concurso Público para Agente Universitário**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Unespar – Universidade Estadual do Paraná, nomeado pela Portaria n. 007/2013-Unespar, no uso de suas atribuições legais e consoante os Editais n. 001/2014-CPPS/UNESPAR, 002/2014-CPPS/UNESPAR, 003/2014-CPPS/UNESPAR e 006/2014-CPPS/UNESPAR, referentes ao Concurso Público para Agente Universitário, e tendo em vista os recursos em relação ao Edital n. 006/2014-CPPS/UNESPAR, protocolados pelo sítio da Unespar,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam indeferidos os seguintes recursos, pelo não atendimento ao item 4.1 do Edital n. 001/2014-CPPS/Unespar, sendo as justificativas improcedentes de acordo com o estabelecido:

	N. Insc.	Candidato
1.	364	Mirian Cristina Domiciano
2.	184	Ana Regina de Lima
3.	--	Beatriz Rodrigues Simões Rissati

Art. 2º. Publique-se no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, no quadro de Editais dos *campi* da Unespar e no sítio www.unespar.br.

Curitiba, 18 de março de 2014.

Prof. Sydney Roberto Kempa
Presidente da CPPS/UNESPAR
Portaria n. 007/2013, de 26/06/2013